



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

OFÍCIO Nº 153/2026/IF/UFG

Processo nº 23070.051906/2026-10

Goiânia, data na assinatura.

Aos Discentes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física do Instituto de Física (IF) da UFG

Assunto: Divulgação do quantitativo de vagas para mudanças de grau acadêmico e/ou turno para o 1º semestre letivo de 2027

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.051906/2026-10.

Prezados(as),

1. Em resposta ao Ofício Circular Nº 13/2026/CGA/UFG (6527462) e atendendo o que dispõe o Art. 3º da Resolução CEPEC nº 1395/2016(R), encaminhamos o quantitativo de vagas ofertadas pelos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física do IF/UFG ao Edital do Processo Seletivo para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno nos cursos de graduação da UFG, com oferta regular, para o primeiro semestre do ano letivo de 2027, a ser homologado pelo Conselho Diretor do IF/UFG.

Vagas para Mudanças de Grau Acadêmico e/ou Turno - 1º semestre letivo/2027

Curso	Grau Acadêmico	Turno	Nº de Vagas
Física	Bacharelado	Integral	5
Física	Licenciatura	Integral	5
Física	Licenciatura	Noturno	5

2. O(A) discente interessado(a) em qualquer uma das possibilidades de mudanças de grau e/ou turno previstas neste Edital deverá manifestar o interesse em pleiteá-la(s) utilizando o sistema do Instituto Verbená, por meio de um link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.cga.ufg.br>, no período de 19 a 23/10/2026. No último dia, as inscrições terminarão às 12h.

3. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá em 21/11. O período para interpor recurso contra o resultado preliminar das solicitações vai de 24 e 25/11. O resultado dos recursos será divulgado junto ao resultado final no dia 27/11.

4. O(a) discente contemplado(a) deve confirmar seu interesse, *online*, por meio de assinatura do Atestado de Mudança através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) UFG, entre os dias 07 a 11/12/2026, sob pena de perda do direito à Mudança deferida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Adriany Ribeiro Da Cunha**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Borges Pontes**, **Coordenador de Curso**, em 05/10/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Costa De Santana**, **Vice-Diretor**, em 06/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6579327** e o código CRC **0CD27EEE**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Palmeiras – Quadra A – Edifício A10 - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
(62)3521-1122

CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.051906/2026-10

SEI nº 6579327



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM

Certifico que foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal de Goiás (UFG), o seguinte quantitativo de vagas para mudanças de grau acadêmico e turno para o 1º semestre letivo de 2027: Bacharelado em Física - 5 vagas; Licenciatura em Física (turno integral) - 5 vagas; e Licenciatura em Física (turno noturno) - 5 vagas [Ofício nº 153/2026/IF/UFG - 6579327].



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Costa De Santana, Vice-Diretor**, em 06/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6579333** e o código CRC **BE9012FE**.

Referência: Processo nº 23070.051906/2026-10

SEI nº 6579333